

EDITAL Nº 025/2021-PGEAGRI

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA – PGEAGRI (UNIOESTE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI torna público a abertura de inscrições do processo de credenciamento de docente para atuação junto ao Programa.

1. DOS OBJETIVOS

Consolidar as áreas de concentração, linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PGEAGRI); promover a inserção de pesquisadores estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PGEAGRI; reforçar os laços entre os grupos de pesquisa nacionais e internacionais, contribuindo para as pesquisas desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (UNIOESTE).

2. DAS VAGAS

01 Vaga (externo) para Linha de Pesquisa em Tecnologias de Produção Vegetal e Pós-Colheita
01 Vaga (interno) para Linha de Pesquisa em Saneamento Ambiental

3. PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato ao credenciamento deverá possuir perfil compatível com o exigido pela área de Concentração e ou Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

I – **Linha de pesquisa Tecnologias de Produção Vegetal e Pós-Colheita - SBA:** Engenheiro Agrícola ou Agrônomo com doutorado e atuação comprovada na área de fisiologia da produção e pós-colheita e perfil para ministrar disciplina de Ecofisiologia da Produção e Pós Colheita no curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

II – **Linha de pesquisa Saneamento Ambiental – RHESA:** Engenheiro com experiência em tratamento de efluentes líquidos, concepção e dimensionamento de sistemas de tratamento e perfil para assumir a disciplina de Tratamento de águas residuárias, que já está implantada no curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O candidato inscrito que não apresentar o perfil descrito no Item 2.1 terá sua inscrição não homologada.

5. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Requisitos mínimos para concorrer no processo de credenciamento

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da vaga, em situação regular no País;
- O candidato a docente (Permanente ou Colaborador) do Programa de Pós-Graduação *stricto*

sensu em Engenharia Agrícola deverá ser portador do título de doutor;

- c) Possuir currículo cadastrado, atualizado e disponível na Plataforma Lattes
 - d) Ter disponibilidade para ministrar disciplina em caráter presencial na Pos-graduação em Engenharia Agrícola, campus Cascavel;
 - e) Ter desenvolvido ou estar desenvolvendo atividade de pesquisa e orientação;
 - f) Ter produção científica e/ou tecnológica compatível com as áreas de concentração do PGEAGRI;
 - g) Pertencer a Instituição de Ensino Superior ou Empresa conveniada a Unioeste (em vigor ou a ser firmado) no caso de docente externo
 - h) Pertencer ao quadro de docentes na UNIOESTE apresentando documento comprobatório da anuência do Centro afeto para atuação no PGEAGRI (no caso de docente interno)
 - i) Apresentar IPQ (índice de Produção Qualitativa)
 - maior ou igual a 1,0/ano nos últimos quatro anos (no caso de docentes externos a Unioeste)
 - maior ou igual a 0,5/ano nos últimos quatro anos para ingresso como professor colaborador e 0,7/ano nos últimos quatro anos para ingresso como professor Permanente
- $IPQ = \sum \text{de artigos Qualis Capes } (A_1 + A_2 + B_1)/\text{ano, sendo } A_1=1,00; A_2=0,85; B_1=0,70.$

5.2. Para a candidatura ao credenciamento, o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> anexando a seguinte documentação:

- a) Documentos Pessoais (cópia do CPF e do RG - os dois documentos em um único arquivo PDF);
- b) Comunicado por escrito, no qual explicita os seus motivos e a linha de pesquisa solicitada, de acordo com a regulamentação vigente da CAPES, assim como seus compromissos para com o programa no próximo quadriênio (Campo: Carta de Apresentação Pessoal do Candidato PDF);
- c) Formulário de Pontuação do candidato (Anexo I), devidamente preenchido, com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens. **Comprovaantes fora de ordem serão desconsiderados.**

6. AVALIAÇÃO

6.1. O processo de avaliação dos candidatos será realizado segundo os critérios apresentados no ANEXO I.

6.2 A documentação deve ser encaminhada pelo e-mail cascavel.pgeagri@unioeste.br identificada pelo título/assunto "Credenciamento Docente" a qual será homologada pela Coordenação do PGEAGRI.

6.3 O resultado da avaliação será submetido para homologação pelo Colegiado do PGEAGRI.

7. ETAPAS

7.1. Inscrição exclusivamente via internet: 12/04/2021 a 26/04/2021

7.2. Edital de homologação de inscrições: até 30/04/2021;

7.3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: até 10/05/2021

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail cascavel.pgeagri@unioeste.br.

Publique-se.

Cascavel, 09 de abril de 2021.

Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola (PGEAGRI - UNIOESTE)

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PGEAGRI – 2017 a 2021
A COMPROVAÇÃO DOS ITENS DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR A ORDEM DESTA FICHA**

TABELA DE PONTUAÇÃO					
Peso	Descrição		Peso	Quant.	Total Pontos
I. Produção técnico-científica e inovação tecnológica (70%)	Publicação em periódico ¹	Artigos publicados em periódicos com $JCR \geq 5$	15		
		Artigos publicados em periódicos com $5 < JCR \leq 2,5$	10		
		Artigos publicados em periódicos com $2,5 < JCR \leq 1,5$	8,5		
		Artigos publicados em periódicos com $0,1 < JCR < 1,5$	7		
	Trabalhos em Anais de Congresso (máximo de 60 pontos)	Congresso no Exterior	2		
		Congresso no Brasil	1		
	Capítulo de livro com ISBN ²	> 20 páginas	10		
		≤ 20 páginas	5		
	Autoria de livro com ISBN ²	> 100 páginas	50		
		≤ 100 páginas	20		
	Editor de livro com ISBN		20		
	Editor de periódico científico com ISSN, com Qualis	A	8/fascículo		
		B	4/fascículo		
	Artigo técnico, boletim técnico com ISBN ¹		5/publicação		
	Patentes registradas	Internacional	60		
		Nacional	40		
Cultivares registradas		40			
Softwares protegidos	Nacional	40			
Processos ou produtos licenciados e em uso comercial	Nacional	40			
Sub-Total I					
II. Formação de RH	Pós-doutorado com bolsa	Supervisor	10/bolsista		
		Orientador Principal	30/tese		
	Tese de Doutorado defendida	Co-orientador (máximo 5)	10/tese		

	Dissertação de Mestrado defendida	Orientador Principal	15		
		Co-orientador (máximo 5)	5		
	Orientação IC com bolsa	Orientador	3		
Sub-Total II					
III. Atuação relevante em C, T&I (15%)	Atuação em C, T&I (Membro de comissões e conselhos, assessoria ad-hoc aos órgãos de fomento, revistas, realização de eventos) (10 pontos por elemento)		até 200		
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como coordenador (5 pontos por projeto)		até 100		
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como Integrante (5 pontos por projeto)		até 50		
	Mérito do projeto de pesquisa proposto (3 pontos por projeto)		até 100		
Sub-Total III					
TOTAL					

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Em caso de publicações (artigos e boletins) anexar apenas a primeira página
- 2 - No caso de livros e capítulos de livros – anexar apenas as páginas de identificação da produção e comprovação da autoria